



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo: Nº071/2016

Pregão Nº 045/2016

Registro de Preços Nº 027/2016

Validade: 12(doze) meses

A Prefeitura Municipal de Rodeiro, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 18.128.256/0001-44, sediada na Praça São Sebastião, 215 – Rodeiro - MG e Comarca de Ubá - MG, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Luiz Antônio Medeiros, considerando o julgamento do Pregão Presencial nº 045/2016 – Registro de Preços 027/2016, resolve registrar o preço dos materiais constantes nesta ata da seguinte empresa, doravante denominada fornecedora

01) Vilson da Silva Brum - ME, inscrita no CNPJ 11.038.785/0001-08, localizada a Avenida Olegario Maciel, 386, Industrial, Ubá – MG, neste ato representada por seu sócio o Sr. Vilson da Silva Brum, RG M-5.175.412, CPF 722.664.736-20, doravante denominada simplesmente EMPRESA

Tendo em vista que a EMPRESA foi vencedora, PREGÃO 045/2016– PROCESSO 071/2016, conforme parecer da Comissão Municipal de Licitações, homologado pelo Sr. Prefeito Municipal em 02 de Janeiro de 2017, resolvem registrar os preços com integral observância da lei federal nº. 8.666/93, bem como, em seus fundamentos e nos introduzidos pelas alterações pela lei federal nº. 8.883/94 tem entre si, justo e avençado o presente instrumento, a reger-se pelas cláusulas e condições que seguem, que mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam a saber:

CLÁUSULA 1- DO OBJETO

Constitui objeto desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 027/2016 para aquisição de material escolar para a Escola Municipal Professor Arthur Nunes de Medeiros e Escola Municipal Jardim Encantado e aquisição de materiais de escritório para as Secretarias de Administração, Saúde e Assistência Social, por um período de 12(doze) meses, conforme as especificações técnicas constantes nos anexos e a proposta apresentada na licitação que integram este instrumento.

1.2 Utilizarão o preço registrado as seguintes Secretarias:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44

Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Assistência Social.

CLÁUSULA 2- DO PRAZO

2.1 A presente Ata de Registro de preços terá validade de 12(doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA 3 - DA SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS

3.1 O fornecimento dos materiais registrado nesta Ata será requisitado através da Secretaria citada na cláusula primeira, mediante emissão de pedido do setor de compras, cabendo as mesmas tomar as providências legais.

CLÁUSULA 4 - DO PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO

4.1 A DETENTORA DA ATA terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para assinar o termo, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, sob pena de decair do direito à contratação sofrendo, as penalidade a que alude, o artigo 81 da Lei Federal 8.666/93 e Leis nº. 8.8883/94 e nº. 8.648/98.

CLÁUSULA 5 - DO RECEBIMENTO

5.1 O recebimento será nos termos do art.73 e seguintes da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA 6 - DOS PREÇOS

6.1 Os preços são os constantes na tabela abaixo:

VILSON DA SILVA BRUM - EPP, CNPJ 11.038.785/0001-08						
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	V. UNIT.	QUANT.	V. TOTAL
1	383144	CLIPS N. 2/0 500G (PADRAO DIMPACTOR)	CAIXA	R\$ 10,00	30	R\$ 300,00
2	383155	CLIPS N. 3/0 500G (PADRAO DIMPACTOR)	CAIXA	R\$ 10,00	25	R\$ 250,00
3	383156	CLIPS N. 4/0 500G (PADRAO DIMPACTOR)	CAIXA	R\$ 10,00	30	R\$ 300,00
4	383157	CLIPS N. 6/0 500G (PADRAO DIMPACTOR)	CAIXA	R\$ 10,00	10	R\$ 100,00
5	383158	CLIPS N. 8/0 500G (PADRAO DIMPACTOR)	CAIXA	R\$ 10,00	5	R\$ 50,00
6	383165	COLA COLORIDA CX C/ 4 UNID (PADRAO ACRILEX, APLICOLA)	CAIXA	R\$ 5,80	30	R\$ 174,00
7	383166	COLA DE ISOPOPR 90 GRS CX C/ 12 UNID (PADRAO NEW MAG.)	CAIXA	R\$ 41,40	1	R\$ 41,40
8	383331	DUREX AMARELO C/ 10M (PADRAO EUROCEL)	UNIDADE	R\$ 0,48	80	R\$ 38,40
9	383332	DUREX AZUL C/ 10M (PADRAO EUROCEL)	UNIDADE	R\$ 0,48	80	R\$ 38,40
10	383333	DUREX BRANCO C/ 10M (PADRAO EUROCEL)	UNIDADE	R\$	30	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44

				0,48		14,40
11	383181	DUREX GRANDE C/ 50M (PADRÃO ADELBRAS)	UNIDADE	R\$ 1,50	100	R\$ 150,00
12	383334	DUREX LILAS C/ 10M (PADRAO EUROCEL)	UNIDADE	R\$ 0,48	30	R\$ 14,40
13	383335	DUREX PRETO C/ 10M (PADRAO EUROCEL)	UNIDADE	R\$ 0,48	30	R\$ 14,40
14	383336	DUREX VERDE C/ 10M (PADRAO EUROCEL)	UNIDADE	R\$ 0,48	80	R\$ 38,40
15	383337	DUREX VERMELHO C/ 10M (PADRAO EUROCEL)	UNIDADE	R\$ 0,48	80	R\$ 38,40
16	383185	ENVELOPE KRAFT 114 X 229 CM CX C/ 100 UNID (PADRAO MAXPRINT)	CAIXA	R\$ 63,80	5	R\$ 319,00
17	355270	ESTILETE FINO CX C/ 12 UNID (PADRAO CARBRINK)	CAIXA	R\$ 15,73	10	R\$ 157,30
18	383352	EXTRATOR DE GRAMPO (PADRAO K-50 / GENMES)	UNIDADE	R\$ 3,50	50	R\$ 175,00
19	383324	FITILHO AMARELO C/ 50M (PADRAO FITIL)	UNIDADE	R\$ 1,30	20	R\$ 26,00
20	383325	FITILHO AZUL C/ 50M (PADRAO FITIL)	UNIDADE	R\$ 1,30	20	R\$ 26,00
21	383326	FITILHO BRANCO C/ 50M (PADRAO FITIL)	UNIDADE	R\$ 1,30	20	R\$ 26,00
22	383327	FITILHO DOURADO C/ 50M (PADRAO FITIL)	UNIDADE	R\$ 1,30	20	R\$ 26,00
23	383328	FITILHO PRATA C/ 50M (PADRAO FITIL)	UNIDADE	R\$ 1,30	20	R\$ 26,00
24	383329	FITILHO ROSA C/ 50M (PADRAO FITIL)	UNIDADE	R\$ 1,30	20	R\$ 26,00
25	383330	FITILHO VERDE C/ 50M (PADRAO FITIL)	UNIDADE	R\$ 1,30	20	R\$ 26,00
26	355301	LAPIS BORRACHA CAIXA COM 12 UNID.(PADRAO FABER CASTELL)	UNIDADE	R\$ 36,20	10	R\$ 362,00
27	383233	PALITO DE PICOLE CRU C/ 100 UNID (THETO)	PACOTE	R\$ 3,70	20	R\$ 74,00
28	383267	PAPEL CREPON BRANCO C/ 40 FOLHAS (PADRAO CREPIL)	CAIXA	R\$ 31,20	1	R\$ 31,20
29	383291	PISTOLA COLA QUENTE PEQUENAGRANDE PROFISSIONAL (PADRAO TILIBRA)	UNIDADE	R\$ 29,00	20	R\$ 580,00
30	383297	REGUA 30 CM (PADRAO WALEU)	UNIDADE	R\$ 0,58	50	R\$ 29,00
31	383301	TABUADA GRANDE (PADRAO TILIBRA)	UNIDADE	R\$ 1,29	300	R\$ 387,00
VALOR TOTAL DO VENCEDOR						R\$ 3.858,70

6.1.1 Os preços permanecerão fixos e irrevogáveis, até a entrega dos produtos constantes do termo contratual e/ou cronograma.

6.2 Eventual compra onerará verba própria constante no orçamento vigente, desde que existam recursos disponíveis.

CLÁUSULA 7 - DOS PAGAMENTOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44

7.1 Os pagamentos dar-se-ão em até 10(dez), mediante apresentação da nota fiscal.

CLÁUSULA 8 - DA RESCISÃO E ALTERAÇÃO

8.1 A inexecução total ou parcial da Ata de Registro Nº 027/2016, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na cláusula anterior e das demais consequências previstas em lei ou regulamento, enseja a sua rescisão por ato unilateral e escrito da PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO, independentemente de notificação prévia devendo o ato ser formalmente motivado nos autos do processo e estando assegurado o contraditório e a ampla defesa.

8.2 É justo motivo para a rescisão da Ata de Registro Nº 027/2016 a ocorrência das situações previstas no artigo 78, incisos I a XVII e respectivos parágrafos da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94, arcando, a parte que der causa à rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em Lei ou regulamento;

8.3 A EMPRESA reconhece os direitos da PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO em rescindir administrativamente este ajuste, conforme previsão do artigo 77 da Lei nº 8.666/93, atualizada pelas Leis nº 8.883/94 e 9.648/98.

8.4 Além de outras penalidades que possam ser cabíveis, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO poderá aplicar à EMPRESA as penalidades previstas no artigo 87 e seguintes da Lei nº 8.666/93, atualizada pelas Leis nº 8.883/94 e 9.648/98.

CLÁUSULA 9 - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

9.1 Para utilização da Ata de Registro de Preços as unidades deverão requisitar do(s) detentor(es), obedecida a ordem de classificação dos produtos registrado mediante a elaboração da nota de empenho.

CLÁUSULA 10 - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

10.1 A presente Ata de Registro Nº 027/2016 reger-se-á pela Lei nº 10.520/02, pela Lei nº 8.666/93 e legislação Municipal, bem como por suas modificações legais, legislação esta que será aplicada para dirimir quaisquer dúvidas advindas da presente Ata de Registro Nº 027/2016.

CLÁUSULA 11 - DISPOSIÇÕES GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44

11.1 A EMPRESA assume integral responsabilidade pela entrega do medicamento, bem como a qualidade dos mesmos, decorrente da presente Ata de Registro de Preços.

11.2 Os direitos e responsabilidades das partes são os que decorrem das cláusulas desta Ata de Registro Nº 027/2016 e do regime de direito público a que esta submetida, na forma da legislação de regência.

11.3 Ficam vinculados a esta ATA e passam a fazer parte integrante dele, o ato que originou a presente licitação (Edital) e a proposta das EMPRESAS.

11.4 Nos casos omissos aplicar-se-á a legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93, atualizada pelas Leis nº 8.883/94 e 9.648/98.

11.5 A EMPRESA se obriga a manter durante a execução da presente Ata todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento de abertura da Licitação.

11.6 O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da Empresa de cumprir com os termos contratuais assinada até a data de vencimento da mesma.

11.7 A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços, se durante a vigência constatar que os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições da Ata de Registro de Preços, bem como nos casos que a sua utilização se mostrar anti-econômica, ou desnecessário o objeto.

CLÁUSULA 12 - CESSÃO, SUCESSÃO E FORO

12.1 Não poderá a EMPRESA, sem prévia e expressa autorização da PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO, ceder e/ou transferir a terceiros os direitos e obrigações derivados desta Ata de Registro Nº 027/2016;

12.2 A presente Ata obriga as partes Prefeitura Municipal de Rodeiros e seus sucessores a qualquer título;

12.3 Fica eleito o Foro da Comarca de Ubá, como único competente para julgar as dúvidas e questões oriundas desta Ata de Registro Nº 027/2016 ou de sua execução, renunciando a qualquer outro que pudesse gozar de privilégio. E, por



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44

estarem de pleno acordo, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Rodeiro, 02 de Janeiro de 2017.

Luiz Antônio Medeiros
Prefeito Municipal de Rodeiro

Vilson da Silva Brum
Vilson da Silva Brum – ME

Testemunhas:1- _____ 2- _____